



Leiloeira do Lena

# NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **30 Janeiro 2025 13:00**

Lote de Terreno para Construção (Pav/2021)

**Processo:** Pav/2021 Marinha Grande



Para visitas contactar os nossos serviços.

## Lote 1

### Bens - Imóvel



**Verba:** V1

[Pav/2021 Marinha Grande] - Lote de Terreno para Construção (Pav/2021)

Prédio Urbano, composto por terreno para construção, correspondente ao lote nº 3, sito na Quinta de Valdreanes, Lugar de Portela Portela, Marinha Grande 2430-472, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, com área total de terreno 326.3800m<sup>2</sup>, área de implantação de edifício 168.5300m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 270,070m<sup>2</sup>.  
Confronta a norte com José Carreira Dias, a sul com arruamento, a nascente com lote 4 e poente com lote 2.  
Inscrito na matriz predial urbana sob o artº matricial nº 15966, da Freguesia de Mainha Grande, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o nº 12945, da mesma freguesia.

**Valor Mínimo: 55.000,00€**

## Regulamento

1. Os interessados deverão remeter e dirigir as propostas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, nº contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso.
3. Para os bens móveis a proposta deve vir acompanhada de cheque do valor da proposta, acrescido do valor da nossa comissão e o respectivo iva.
4. Para o imóvel, a proposta deverá ser acompanhada de cheque à ordem da Massa insolvente, no valor de 20% do valor da proposta, aceitação e conhecimento das condições de venda constantes na Listagem de venda e cheque da comissão da Leiloeira do Lena Unipessoal, Lda, no montante de 5% do valor da proposta, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados na venda dos bens.
5. A adjudicação será feita à proposta de maior valor, acima do mínimo estabelecido e após parecer favorável do Administrador da Insolvência. As propostas abaixo do valor definido param a venda dos bens móveis e imóvel
6. A adjudicação será feita à proposta de maior valor e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
7. Desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas, os mesmos serão convidados a comparecer pessoalmente ou representados para licitarem entre si.
8. Os bens móveis são vendidos no estado físico em que se encontram e são pagos com a adjudicação, com o respectivo IVA.
9. O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de pessoas e bens, bem como de ónus ou encargos.
10. Ao valor da venda é acrescido a comissão de 5% e respectivo IVA referente aos serviços prestados pela Leiloeira do Lena, pagos com a adjudicação.

